



GOVERNO MUNICIPAL DE CHORÓ
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem Nº 003/2021

PL 003/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

É com elevada honra que submeto à apreciação e deliberação, para análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei nº 003/2021.

É a presente para submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei tem por objetivo adequar a remuneração dos Agentes de Combate as Endemias e os Agentes Comunitários de Saúde ao Piso Salarial Nacional definido na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Ressalta-se que a presente propositura guarda conformidade a Lei Complementar Federal nº 173, de 2020, especificamente quando a previsão do inciso I, de seu art. 8º, o qual diante do problema da COVID-19 veda a concessão de aumentos em geral no serviço público até o fim de 2021, **salvo em casos de determinação legal anterior ao período de calamidade** ou de cumprimento de ordem judicial.

Realizada em
12/02/2021
Estelvamir Rodrigues

Paço Municipal Expedito Quirino Borges
Av. Coronel João Paracampos, 1410 – Alto do Cruzeiro
CEP: 63.950-000 - Choró – Ceará
CNPJ: 63.386.627/0001-42



GOVERNO MUNICIPAL DE CHORÓ
GABINETE DO PREFEITO

Na hipótese do piso dos Agentes Comunitários de saúde e Agentes de Combate as Endemias, sabe-se que seu patamar encontra-se fixado na Lei Federal nº 11.350, de 2006, a qual, com a alteração promovida pela Lei Federal nº 13.708, de 2008, isto é, **anos antes do cenário de pandemia**, passou a estabelecer o piso salarial dos referidos profissionais, no exercício de 2021, no exato valor contemplado neste Projeto de Lei

Ante o exposto, espero que o conteúdo do presente Projeto de Lei comungue com o pensamento dos Ilustres Edis, para o fim de acolhê-lo e aprová-lo integralmente.

Sendo só para o momento, reitero a V.Excia e dignos pares, votos de estima e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Choró, 11 de fevereiro de 2021.


Marcondes de Holanda Jucá
Prefeito Municipal